



ESTADO DO AMAZONAS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nº 821/2023

PROPONENTE

Nome: **MARCOS ANTONIO LISE**

INICIAL

PRORROGAÇÃO

Cargo, Função ou Emprego: **PREFEITO MUNICIPAL**

PROPOSTO

Nome: **MARCOS ANTONIO LISE**

Cargo, Função ou Emprego: **PREFEITO MUNICIPAL**

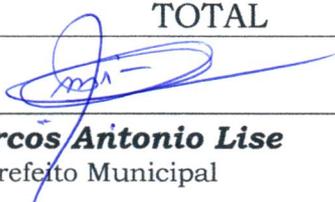
SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO
REFERENTE OS DIAS 18/11/2023 a 25/11/2023

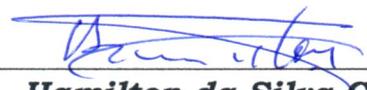
Viagem a **Brasília/DF** com objetivo tratar de assuntos de interesses deste município onde irá participar de Reuniões nos Gabinetes dos **Deputados Federais**: Átila Lins, Capitão Alberto Neto, Saullo Vianna, Fausto Vieira dos Santos Júnior, Silas Câmara, Adail Filho e Amom Mandel, e Reuniões nos Gabinetes dos **Senadores**: Plínio Valério, Eduardo Braga e Omar Aziz, entre outros.

Meios de Transporte: Aéreo.

Com saída prevista de Apuí x Manaus as 13:00 de 18/11/2023 e Manaus x Brasília/DF as 17:30 de 19/11/2023; e retorno previsto de Brasília/DF x Manaus 10:20 de 24/11/2023 com chegada a Apuí as 13:00 de 25/11/2023.

LOCALIDADE(S)	Nº DE DIAS	VALOR UNIT. R\$	TOTAL R\$
MANAUS/AM	02	580,00	1.160,00
BRASÍLIA/DF	05	900,00	4.500,00
TOTAL			5.660,00


Marcos Antonio Lise
Prefeito Municipal


Hamilton da Silva Cabral
Secretário Municipal de Administração

De acordo com a Instrução Normativa UCI Nº 02/2018 de 13 de Julho de 2018.

Art. 12º-Das prestações de contas das diárias:

- I - Após a realização da viagem, o servidor prestará contas à SEMFA juntamente com cópias ao DRH;
- II - O prazo máximo para prestação de contas será de 10 (dez) dias após o retorno da viagem;
- III - O servidor deverá preencher um relatório detalhado de viagem.
- IV - Juntamente com o relatório e para comprovação deverão ser anexados os originais dos bilhetes de passagens e também qualquer outro documento que comprove a participação do servidor em eventos durante o período em que esteve em viagem.

Art. 13º - No caso de não prestação de contas de diárias, falta de regularização destas após a notificação da SEMFA ou mesmo entrega de prestação de contas fora do prazo legal de 10 (dez) dias úteis do regresso, o servidor ficará sujeito à restituição do valor integral das diárias recebidas.

Autorizado em 17/11/2023.

Recebi em,  / ____ / ____, o valor acima referido.

Marcos Antonio Lise
Matricula 335
CPF: 446.129.582-68